

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ANA CLARA D. MASSAROLLO	068.609.369-08	FISIOTERAPEU TA	01/09/2022

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO
ANTONIO
ORTINÃ:
02069708977
RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists various items and suppliers like AUGUSTO MAFRESONI & CIA. LTDA.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR AUGUSTO MAFRESONI & CIA. LTDA - ME 5.170,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratificando o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items and supplier ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO 16.060,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022

OBJETO: Locação de parte do imóvel Lote Rural nº 38 da Gleba 108-FB na Comunidade de São Jerônimo, destinado a servidão de água para distribuição aos moradores da Comunidade.

CONTRATADO: ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO

VALOR: R\$ 18.060,00

FORMA: Contrato de Salto do Lontra, Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação brasileira vigente e PPEVA conforme Normas Regulamentadoras NR-9 (RISMG) conforme Normas Regulamentadoras NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, (LCA) e PPR, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.

CONTRATADO: MARILYN SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA

VALOR: R\$ 11.997,00

FORMA: Contrato de Salto do Lontra, Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baur, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, lida público que fará realizar as 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baur, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.salto.dolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 51/2022

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratificando o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items and supplier HEYVERTON CARLOS VEIT.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR HEYVERTON CARLOS VEIT 5.170,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 52/2022

Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, ratificando o presente processo nas seguintes condições:

Table with columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QUANTIDADE, UNIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Lists items and supplier ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO.

Totalizando por fornecedor: FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO 16.060,00

Salto do Lontra, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2022

OBJETO: Locação de parte do imóvel Lote Rural nº 38 da Gleba 108-FB na Comunidade de São Jerônimo, destinado a servidão de água para distribuição aos moradores da Comunidade.

CONTRATADO: ERNESTINA AMANCIO PINHEIRO

VALOR: R\$ 18.060,00

FORMA: Contrato de Salto do Lontra, Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 281/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, que atendam as Normas Regulamentadoras que são exigidas pela legislação brasileira vigente e PPEVA conforme Normas Regulamentadoras NR-9 (RISMG) conforme Normas Regulamentadoras NR-7 da Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho do Ministério do Trabalho, (LCA) e PPR, fornecendo assessoria técnica e tecnologia (software) para a gestão de toda a documentação em saúde e segurança ocupacional.

CONTRATADO: MARILYN SCHNEIDER FAUSTO - CONSULTORIA

VALOR: R\$ 11.997,00

FORMA: Contrato de Salto do Lontra, Pr

Salto do Lontra, Quinta-Feira, 01 de setembro de 2022

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.205.707/0001-04, com sede na Rua Prefeito Neuri Baur, 975, Centro, cidade de Salto do Lontra, Estado do Paraná, lida público que fará realizar as 14:00 horas do dia 06 de outubro de 2022, e ainda em qualquer tempo, pelo período de 365 dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de Credenciando instituições privadas prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação dos serviços de médico na especialidade de ortopedia, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra. Informações complementares sobre o Edital poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Prefeito Neuri Baur, 975, Centro, Salto do Lontra, Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h00min, ou informações pelo Fone/Fax: (46) 35381177 ou no site www.salto.dolontra.pr.gov.br.

Salto do Lontra, Paraná, em 01 de setembro de 2022.

FERNANDO ALBERTO CADORE Prefeito Municipal

ARSS ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX48) 3624-5335 Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Água Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 087/2022

Data 01/09/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists GABRIEL ZANNINI as ASSISTENTE ADM.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 088/2022

Data 01/09/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeado, por tempo determinado, o Servidor abaixo citado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists ALISSON A. F. VICENTE as ASSISTENTE ADM.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Data 01/09/2022. Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º. Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS e CAPS AD III.

Table with columns: NOME, CPF, FUNÇÃO, DATA ADMISSÃO. Lists ANA CLARA D. MASSAROLLO as FISIOTERAPEUTA.

Art. 2º - Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PRESIDENTE

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 089/2022

Data 01/09/2022

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de pessoal, aprovado no Processo Seletivo Simplificado PSS edital 001/2022, e dá outras providências.

RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica nomeada, por tempo determinado, a Servidora abaixo citada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS Edital 001/2022, no quadro de pessoal da Associação Regional de Saúde do Sudoeste – ARSS e CAPS AD III.

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA ADMISSÃO
ANA CLARA D. MASSAROLLO	088.609.369-08	FISIOTERAPEUTA	01/09/2022

Art. 2º—Os vencimentos mensais atribuídos serão os constantes estipulados na resolução Nº 73/2013 e 24/2014.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2022.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 01 de setembro de 2022. RICARDO ANTÔNIO ORTINÁ - PRESIDENTE

Cod360961